



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.397.547/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/2006

NOME EMPRESARIAL
IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

NÚMERO
29

COMPLEMENTO

CEP
58.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SUME

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IOASUME@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9932-1877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **08:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.397.547/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 58.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUME	UF PB
--------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASUME@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9932-1877
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **08:14:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.397.547/0001-84
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/10/2006

NOME EMPRESARIAL

IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

IOA SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.92-8-04 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO

R ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

NÚMERO

29

COMPLEMENTO

CEP

58.540-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SUME

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

IOASUME@GMAIL.COM

TELEFONE

(83) 9932-1877

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/10/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI**
CNPJ: **08.397.547/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:21:59 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **B17A.C6C1.3EA8.CD13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.397.547/0001-84

Certidão n°: 16878350/2022

Expedição: 27/05/2022, às 09:58:44

Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.397.547/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.397.547/0001-84
Razão Social: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI ME
Endereço: R ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS 29 / CENTRO / SUMÉ / PB / 58540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817362455272369

Informação obtida em 20/06/2022 10:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4D94.2589.396B.AA31

Emitida no dia 06/06/2022 às 11:29:25

Nome Empresarial:

IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI - ME

Endereço:

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Número:

29

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SUME

CEP:

58540-000

Inscr. Estadual:

16.343.780-7

Situação Cadastral:

SUSPENSO

CNPJ/CPF:

08.397.547/0001-84

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

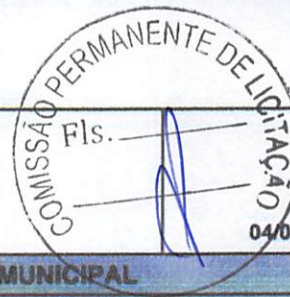
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Obs: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



MUNICÍPIO DE SUMÉ
08874935000109 SECRETARIA DE FINANÇAS
AV PRIMEIRO DE ABRIL, CENTRO, 5800000



Número
9062
Emissão
04/04/2022 10:54:19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF: 08397547000184 NOME: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 29
COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Sumé CEP: 58540000 UF: PB QUADRA: LOTE:

INSCRIÇÕES VINCULADAS

CADASTRO ECONÔMICO : 4500615
01010490030001



FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE INEXISTENCIA DE DÉBITOS MUNICIPAIS


OBSERVAÇÕES

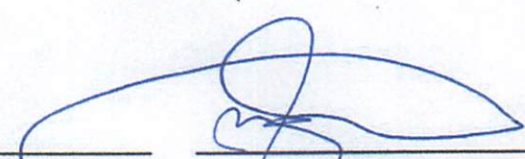
RESSALVANDO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS, E CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDENCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAL ADMINISTRADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

FICA A FAZENDA MUNICIPAL RESSALVADO O DIREITO DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDA, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEIRO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADOS. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.


DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DÊOCLECIO S. DE OLIV. JUNIOR


FISCAL DE TRIBUTOS
MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO


SECRET. DE ORC. E FINAN
MIGUEL ROBERTO G. GONÇALVES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.397.547/0001-84

Razão Social: IOA SERVICOS E PRODUCAO MUSICAL EIRELI

Nome Fantasia: IOA SERVICOS

Certidão emitida às 09:08 de 15/06/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **SPoD.YIKZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:

“IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME”

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, brasileiro, natural de Sumé/PB, Solteiro, nascido em 30/06/1977, Empresário, portador RG n.º 1856207 – SSP/PB, CPF n.º 030.509.564-10 e CNH N.º: 05002584801, residente e domiciliado na Rua Francisco Braz, n.º 73, Bairro Várzea Redonda, na Cidade de Sumé/PB - CEP 58.540-000;

Titular da Empresa **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME**, com sede na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, N.º: 29, Bairro Centro na Cidade de Sumé/PB - CEP: 58.540-000, registrada sob o NIRE: 25600056466, por despacho em 07/07/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 08.397.547/0001-84, resolve por este instrumento particular Alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA -

As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

O titular-administrador Resolve Promover a Consolidação de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB Nº 20190335351.
PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902641151. NIRE: 25600056466.
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesin.pb.gov.br



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO - EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

“IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME”

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa terá sua sede na Rua Antônio Rodrigues dos Santos, Nº: 29, Bairro Centro na Cidade de Sumé/PB - CEP: 58.540-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Atividades Secundárias:

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB Nº 20190335351.
PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902641151. NIRE: 25600056466.
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicid não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 4 751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB Nº 20190335351.
 PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902641151. NIRE: 25600056466.
 IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 10/06/2019
 www.redesim.pb.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA - O capital da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade pela Titular **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO**.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades como firma Empresária em 26/10/2016 e passou a ter o seu funcionamento como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir de 07/07/2017, data do registro do instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O exercício social será coincidente com o ano calendário e todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros e prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB Nº 20190335351.
PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902641151. NIRE: 25600056466.
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



CLAUSULA SETIMA - O Titular-Administrador IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO declara:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes EIRELI, em qualquer parte do território.

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

E, firma o presente Ato, assinando o presente em 1 (UMA) via para o competente arquivamento na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba).

Campina Grande, 05 de Junho 2019.

6º OFÍCIO DE NITAS

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO

CPF: 030.509.564-10

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB Nº 20190335351. PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902641151. NIRE: 25600056466. IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br



Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53100-020 - Fone: (33) 33412350

reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO
Dou 16^o Campina Grande/PB - 07/06/2019
Substituta: NELIA MELLO LUCAS
Selo Digital: A1Q16406-1GNK
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol: R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fapj R\$1,82


Serviço Notarial
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 53100-020 - Fone: (33) 33412350

Nelia Mello Lucas
Tabelião Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 15:52 SOB N° 20190335351.
PROTOCOLO: 190335351 DE 10/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902641151. NIRE: 25600056466.
IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/06/2019
www.redesim.pb.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
 IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/LUF
 1856207 SSP PB

CPF
 030.509.564-10

DATA NASCIMENTO
 30/06/1977

FILIAÇÃO
 AMANCIO BISPO DE ARAUJO NET O
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

N° REGISTRO
 05002584801

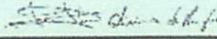
VALIDADE
 30/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
 06/08/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2057943491

BR

OBSERVAÇÕES


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
 09/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08751134978
 PB042024137

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN



IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME
RUA ANTONIO RODRIGUES SANTOS, S/N - CENTRO
SUMÉ / PB CEP: 58540000 (AQ: 93)



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Ligação: TRIFÁSICO
Cl/Soc: COM MTC B3 / COMERCIAL - COMERCIAL
Roteiro: 9 - 104 - 620 - 100 Referência: Fev / 2020
Medidor: 00003943471 Emissor: 13/02/2020

Note Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº008 929 136
Cód. para Dab. Automático: 00013966304

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Fev / 2020	13/02/2020	16/03/2020	08.397.547/0001-84 Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 5/1396630-4

Canal de contato

Conheça a Gisa, nossa atendente virtual do Whatsapp?
Ela pode te ajudar com informações sobre débitos,
enviar a segunda via da conta de energia e até fazer pedido
de Religição. Salve nosso número e
nos chame sempre que precisar: (63) 29135-5540.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
15/01/20	14577	13/02/20	15161	29

Descrição	Demonstrativo								
	Quantidade	Valor	Base Calc.	Aliq. (%)	Base Calc.	Valor			
		Tributos Total (R\$)	ICMS (R\$)	ICMS	Per/Colinas (R\$)	(0,9401%) (4,3302%)			
0801 Consumo em kWh:	684,000	0,782160	458,78	458,78	25	114,18	458,78	4,29	18,77
0801 Adic. B. Amarela		6,20	6,20	25	1,65	6,20	0,06	0,27	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807 CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA		18,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CCI Código de Classificação do Item		TOTAL	482,48	482,98	115,74	482,98	4,35	20,04	
Tarifa s/ Tributos			0,545400						

Média últimos meses (kWh): 408

VENCIMENTO 20/02/2020

TOTAL A PAGAR R\$ 482,48

Histórico de Consumo (kWh)

420	429	489	389	370	266	229	285	346	441	594	805
Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	Jan/20

RESERVADO AO FISCO
5823.106b.3f32.948e.d8ca.10bb.5cff.b44a.

Indicadores de Qualidade				Composição do Consumo		
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	5,51	0,72	NOMINAL	Serviço de Dist. de Energia/PB	128,92	26,28
DIC TRIMESTRAL	11,92			Compra de Energia	158,10	32,77
DIC ANUAL	23,84			Serviço de Transmissão	18,85	3,91
FIC MENSAL	3,30	1,00	CONTRATADA	Encargos Setoriais	19,09	3,95
FIC TRIMESTRAL	6,60		LIMITE INFERIOR	Impostos Diretos e Encargos	159,83	33,09
FIC ANUAL	19,20		LIMITE SUPERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
EMC	9,46	0,72		Total	482,48	100,00
DICRI	12,22					

Valor do EUSD (Ref. 12/2019): R\$ 169,23

ATENÇÃO

Leitura confirmada

Faturas em atraso

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL
00190.00009 02624.912008 12123.210176 1 81710000048248

PAGADOR: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME - CPF/CNPJ: 08.397.547/0001-84
RUA ANTONIO RODRIGUES SANTOS, S/N - CENTRO - SUMÉ / PB CEP: 58540000

Nosso Nr.	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
26249120012123210	001396630202002	20/02/2020	R\$ 482,48	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ 09.095.183 / 0001-40
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-880

Agência / Código do beneficiário: 3064-3/2447-3





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 08.874.935/0001-09



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 4500615 CNPJ/CPF: 08397547000184
Razão Social: IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI-ME
Nome Fantasia: IOA SERVIÇOS
Endereço: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Número: 29 Complemento:
Bairro: CENTRO
Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

9001999 : ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
7739099 : ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 7719599 : LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; Tratamento e disposição de resíduos perigosos; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; Atividades de televisão aberta; Consultoria em tecnologia da informação; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVICOS DE ENGENHARIA; Consultoria em publicidade; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA; LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; Imunização e controle de pragas urbanas; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; Atividades de teleatendimento; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;



9198303847034885976T

S M
E TRIBUTOS
PAL SETOR DE TRIBU
OS MUNICIP
MUNICIPAL SETOR DE TRIBU
OS MUNICIPA
2022
DE TRIBUTOS
DE TRIBUTOS
MUNICIPA

INÍCIO ATIVIDADE: 26/10/2006 00:00:00

VALIDADE: 31/12/2022 00:00:00

EMITIDO: 06/01/2022 08:54:42

DIRETOR(A) DE TRIBUTOS
DEOCLECIO S. DE OLIV. JUNIOR

FISCAL DE TRIBUTOS
MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRET. DE ORC. E FINAN
MIGUEL ROBÉRIO C. GONÇALVES

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM UM LOCAL DE DESTAQUE





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE SUMÉ, por força da LEI MUNICIPAL Nº 710/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA

IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO M. EIRELI - ME/IOA SERVIÇOS.

NATUREZA: SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Antônio Rodrigues dos Santos,
Complemento:
Bairro: centro
Distrito: -
Cidade: Sumé

Número: 29
CEP: 58540-000

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Das 08:00h às 18:00h

DOCUMENTOS

CNPJ/CPF: 08.397.547/0001-84

Inscrição Estadual: Sim

Inscrição Municipal: Sim

Tanniery Lela Araújo de Sousa
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Sumé-PB

Secretária de Saúde

VALIDO ATÉ 31/12/2022

Waleska Gomes Martins
CHEFE DA DIVISÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matrícula: 4603

Divisão de Vigilância Sanitária

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Sumé (PB), 17 de janeiro de 2022.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 14/2022



CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Contrato de representação artística que entre si fazem, de um lado, IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME CNPJ: 08.397.547.0001-84 empresa com sede na cidade de SUMÉ, Estado de PARAIBA, PB, à Rua ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, nº 29, CEP 58540-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2261691 SSPPB, inscrito no CPF: 030509564-10 doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, como ARTISTA, A CANTORA WALKIRIA SANTOS Sra: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS, Representante e proprietária, Da Marca WALKIRIA SANTOS brasileira, Solteira portador da carteira de identidade 2.324.921 SSP PB inscrito no CPF : 030.816.414 - 89, residente e domiciliado na AV DAS AMERICAS 1722, GREEN CLUB 1, CEP: 59158-150 , BAIRRO, PARQUE DAS NAÇÕES / PARNAMIRIN - RN conhecido pelo nome artístico de WALKIRIA SANTOS , mediante os termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

1. Constitui o objeto deste Contrato a prestação de serviços, pelo REPRESENTANTE e em favor do ARTISTA, de direção e assessoramento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação do mesmo perante terceiros, para o fim de contratar, com estes terceiros: a) A intervenção e atuação do ARTISTA em espetáculos públicos; b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem do ARTISTA em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio); c) A autorização para fixar as interpretações do ARTISTA em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções; d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários do ARTISTA, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.

2. Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter de exclusivo, no âmbito territorial, **EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**

2.2 ESSE CONTRATO PODERÁ SER DESFEITO A QUALQUER MOMENTO, ASSIM DESEJADO, PELA REPRESENTADA, (VALKIRIA BEZZERRA SANTOS), PROPRIETARIA DA MARCA (WALKIRIA SANTOS) SEM CUSTO OU DESPESA PARA A MESMA. APENAS COM UMA SIMPLES COMUNICAÇÃO, A EMPRESA REPRESENTANTE , VIA EMAIL OU OFICIO.

Contrato;

3. Obrigará o ARTISTA a outorgar, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo prazo de duração deste Contrato, mandato para que o REPRESENTANTE, em seu nome, firme com terceiros, negócios jurídicos abrangidos no âmbito do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE:

1. O REPRESENTANTE desempenhará, com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades do ARTISTA, assessorando-o, dirigindo-o e aconselhando-o convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente, como intérpretes, atores ou cantores em espetáculos públicos e gravações sonoras ou audiovisuais, ou como autores de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para a exploração do nome e da própria imagem do ARTISTA; do negócio;

4. O REPRESENTANTE negociará e concluirá com terceiros, em nome e em representação do ARTISTA, a intervenção destes em quantos negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para o ARTISTA;

CLÁUSULA TERCEIRA - PODER DE REPRESENTAÇÃO:

1. Para o estrito cumprimento das avenças previstas neste Contrato, o ARTISTA se obriga a comparecer perante Notário Público autorizado para outorgar mandato representativo ao
2. O REPRESENTANTE, em sua condição de mandatário e por expressa autorização do ARTISTA manifestada neste

SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Nº 29 -CENTRO -SUMÉ. PARAIBA. CEP:58.540.000



ato, poderá substabelecer os poderes recebidos, para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos dos substabelecidos praticados de acordo com os interesses do ARTISTA, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA ADMINISTRAÇÃO:
1. O REPRESENTANTE será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA CESSÃO DE DIREITOS:
O REPRESENTANTE poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos advindos deste Contrato, assim como lhe será facultado modificar a forma de sua estrutura jurídica quer seja para transformá-la, aí incluídos a fusão com outras sociedades e pessoas físicas, tudo isso sem prejuízo dos direitos a que fazem jus o ARTISTA. Para todos os efeitos, o Cessionário, pessoa física ou jurídica, ou, ainda, uma sociedade que venha a se constituir, se sub-rogará nos direitos e nas obrigações contraidas pelo REPRESENTANTE por meio deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA DISPONIBILIDADE:
O ARTISTA declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao REPRESENTANTE o uso pacífico do nome e da imagem do ARTISTA.

CLÁUSULA SETIMA LEI APLICÁVEL:
 Este Contrato será válido em todo o mundo e se interpretará de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA FORO:
 As partes se obrigam ente si, seus herdeiros e sucessores por todas as disposições do presente, elegendo o foro da Cidade de SUMÉ, Estado de PARAIBA, por meio de uma de suas varas centrais, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, qualificadas e firmadas.

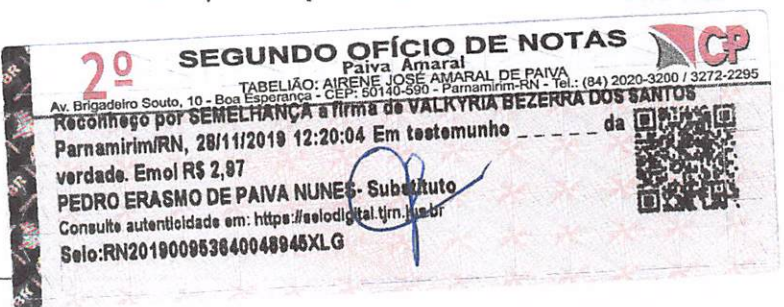
SUMÉ-PARAIBA, 01 DE MARÇO DE 2018.

REPRESENTADO

ARTISTA: CANTORA WALKYRIA SANTOS

WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS -

Walkyria Bezerra dos Santos



REPRESENTANTE:

[Handwritten signature]

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO

IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME.

CNPJ: 08.397.547/0001-84

SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS



ESCREVENTE
 6º OFÍCIO DE NOTAS
 CAMPINA GRANDE-PB



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TARIFAS E TAXAS
Rua Veneza, 122 - Campina Grande - PB

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-1420
sob Mo. 171441 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Campina Grande-PB, 28/11/2019 15:32:01
Pauline Viana dos Santos - Substituta
EMOL:R\$ ****49,53 FARPEN:R\$ ****4,00 FEPJ:R\$ ****9,91 ISS:R\$ ****,48
SELO DIGITAL: AJR02422-2143
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA



REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro, B-1420 sob No. 171442 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Campina Grande-PB, 28/11/2019 15:45:14
Pauline Viana dos Santos - Substituta
EMO: R\$ 111,49 53 FARPEN: R\$ 1114,00 FEPJ: R\$ 1119,91 ISS: R\$ 1112,48
SELO DIGITAL: AJK02423-309T
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CANTORA WALKYRIA SANTOS, E DO OUTRO LADO A IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE UM LADO A CANTORA WALKYRIA SANTOS REPRESENTADO PELO SRA. VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS, BRASILEIRA E PROPRIETÁRIA DA MARCA WALKYRIA SANTOS PORTADOR de identidade N° 2.324.921 SSP PB inscrito no CPF : 030.816.414 - 89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV: DAS AMERICAS 1722, GREEN CLUB 1, CEP: 59158-150 , BAIRRO, PARQUE DAS NAÇÕES / PARNAMIRIN - RN, DORAVANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CEDENTE, E DO OUTRO LADO IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME - CNPJ:08.397.5470001-84, SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS N° 29 -CENTRO -SUMÉ. PARAIBA. CEP:58.540.000, REPRESENTADA PELA SR. IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF:030.509.564-10 DE AGORA EM DIANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CESSIONARIA, AMBAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS NESTE ATO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O QUE SE SEGUE:

CLAUSULA PRIMEIRA: - PELO CEDENTE FOI DITO QUE É DETENTOR DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL DA CANTORA WALKYRIA SANTOS.

CLAUSULA SEGUNDA:- A CEDENTE TRANSFERE PARA CESSIONARIA, O DIREITO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA CANTORA WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ESTA EXCLUSIVIDADE É VALIDA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- POR VIA TAMBÉM DA PRESENTE CARTA DE EXCLUSIVIDADE É PARA QUE SURTAM OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, AUTORIZA A CEDENTE QUE PROCEDA A CESSIONÁRIA A QUE DE DIREITO, PODENDO, OUTROS SIM, COM A POSSE DESTA CESSÃO, NEGOCIÁ-LA COM TERCEIROS.

CLAUSULA QUARTA: AS PARTES AOS CONTRATANTES ELEGEM O FORO DE SUMÉ-PB, PARA DIRIMIR AS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DA PRESENTE AVENÇA, RENUNCIANDO Á QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

EM VISTA DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE CESSÃO, POR PARTE DA CESSIONÁRIA, E, UMA VEZ PREENCHIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PELO PRESENTE INSTRUMENTO OBRIGAM-SE A BEM E FIELMENTE CUMPRÍ-LO, E ASSINAM EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, SENDO UMA PARA CADA PARTE CONTRATANTE.

SUMÉ-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CANTORA WALKYRIA SANTOS

VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS

Valkyria Bezerra dos Santos



IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME.

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO



2º OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-990 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2296
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS
Parnamirim/RN, 28/11/2019 12:19:58 Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,07
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> digitalmente por Ivandro Oliveira De Araujo.
Selo: RN2019009670400406443EV

6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.
Campina Grande/PB 28/11/2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrivente: NEMESTO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: AUK89588-AN-19-11-28-15-15
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,91 Farpen R\$0,28 Fepj R\$ 1,82 MP R\$0,16

Este documento foi assinado digitalmente por Ivandro Oliveira De Araujo. Confira a autenticidade no portal de assinaturas em <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5DF2-BB91-1169-70FD.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-004

REGISTRO GERAL 2.324.921 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/01/2013

NOME VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO NELSON BEZERRA DAS CHAGAS
MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS

NATURALIDADE MONTEIRO-PB DATA DE NASCIMENTO 09/02/1978

DOC ORIGEM

NASC.N.3195 FLS.70 LIV.A-4

CARTORIO MONTEIRO PB

CPF 030.816.414-89

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral

TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2205

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOR042334)

Em testemunho _____ Parnamirim/RN, 06/09/2018 da verdade. Emol R\$ 2.90

FEDRC ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Válido somente com selo de autenticidade





REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro, B-1420 sob No. 171442 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Campina Grande-PB, 28/11/2019 15:45:14
Pauline Viana dos Santos - Substituta
Emol: R\$ 111,49 53 Farpen: R\$ 114,00 Fepj: R\$ 119,91 ISE: R\$ 112,48
SELO DIGITAL: AJK02423-3097
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EXCLUSIVIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM A CANTORA WALKYRIA SANTOS, E DO OUTRO LADO A IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.

PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE UM LADO A CANTORA WALKYRIA SANTOS REPRESENTADO PELO SRA. VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS, BRASILEIRA E PROPRIETÁRIA DA MARCA WALKYRIA SANTOS PORTADOR de identidade N° 2.324.921 SSP PB inscrito no CPF : 030.816.414 - 89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV: DAS AMERICAS 1722, GREEN CLUB 1, CEP: 59158-150 , BAIRRO, PARQUE DAS NAÇÕES / PARNAMIRIN - RN, DORAVANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CEDENTE, E DO OUTRO LADO IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME - CNPJ:08.397.5470001-84, SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS N° 29 -CENTRO -SUMÉ. PARAIBA. CEP:58.540.000, REPRESENTADA PELA SR. IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF:030.509.564-10 DE AGORA EM DIANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CESSIONARIA, AMBAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS NESTE ATO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O QUE SE SEGUE:

CLAUSULA PRIMEIRA: - PELO CEDENTE FOI DITO QUE É DETENTOR DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO CONTRATUAL Da CANTORA WALKYRIA SANTOS.

CLAUSULA SEGUNDA:- A CEDENTE TRANSFERE PARA CESSIONARIA, O DIREITO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA CANTORA WALKYRIA SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ESTA EXCLUSIVIDADE É VALIDA PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- POR VIA TAMBÉM DA PRESENTE CARTA DE EXCLUSIVIDADE É PARA QUE SURTAM OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, AUTORIZA A CEDENTE QUE PROCEDA A CESSIONÁRIA A QUE DE DIREITO, PODENDO, OUTROS SIM, COM A POSSE DESTA CESSÃO, NEGOCIÁ-LA COM TERCEIROS.

CLAUSULA QUARTA: AS PARTES AOS CONTRATANTES ELEGEM O FORO DE SUMÉ-PB, PARA DIRIMIR AS CONTROVÉRSIAS ORIUNDAS DA PRESENTE AVENÇA, RENUNCIANDO Á QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

EM VISTA DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE CESSÃO, POR PARTE DA CESSIONÁRIA, E, UMA VEZ PREENCHIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, PELO PRESENTE INSTRUMENTO OBRIGAM-SE A BEM E FIELMENTE CUMPRÍ-LO, E ASSINAM EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, SENDO UMA PARA CADA PARTE CONTRATANTE.

SUMÉ-PB, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

CANTORA WALKYRIA SANTOS

VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS

Valkyria Bezerra dos Santos



IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME.

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO

Nemesio Lucas Junior



2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2298
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS
Parnamirim/RN, 28/11/2019 12:19:58 Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
Consulte autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo: RN201900953640048944JEV

6º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB CEP: 58400-087 - Fone: (53) 3341-2658
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.
Campina Grande/PB 28/11/2019 Em testemunho da verdade Dou fé. Escrivente: NEMESIO LUCAS JUNIOR Selo Digital: AJK53598-AN Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,91 Farpen R\$0,28 Fepj R\$ 1,82 MP R\$0,16
Nemesio Lucas Junior
6º OFÍCIO DE NOTAS CAMPINA GRANDE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA		REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL		2.324.921 -2 VIA	23/01/2013
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA		NOME	
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		VALKÍRIA BEZERRA DOS SANTOS	
V-02 P-004		FILIAÇÃO	
		NELSON BEZERRA DAS CHAGAS MARINALVA BEZERRA DOS SANTOS	
		NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ASSINATURA DO TITULAR		MONTEIRO-PB	09/02/1978
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM	
		NASC. N. 3195 FLS. 70 LIV. A-4	
		CARTORIO MONTEIRO PB	
		CPF	
		030.816.414-89	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Pamamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOR042334)

Em testemunho _____ Pamamirim/RN, 06/09/2018
da verdade. Emol R\$ 2,90

FEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Válido somente com selo de autenticidade



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5DF2-BB91-1169-70FD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DF2-BB91-1169-70FD



Hash do Documento

664B2FA3ECCB1F0C29C5186D41429563F798977D6A9ACD8FB2430CB6DE175940

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2021 é(são) :

- Ivandro Oliveira De Araujo (exclusividade de walkiria santos) -
030.509.564-10 em 19/12/2021 13:08 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO -
40.407.455/0001-40





CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Contrato de representação artística que entre si fazem, de um lado, IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME CNPJ: 08.397.547.0001-84 empresa com sede na cidade de SUMÉ, Estado de PARAIBA, PB, à Rua ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, nº 29, CEP 58540-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, portador da carteira de identidade nº 2261691 SSPPB, inscrito no CPF: 030509564-10 doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, como ARTISTA, A CANTORA WALKIRIA SANTOS Sra: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS, Representante e proprietária, Da Marca WALKIRIA SANTOS brasileira, Solteira portador da carteira de identidade 2.324.921 SSP PB inscrito no CPF : 030.816.414 - 89, residente e domiciliado na AV DAS AMERICAS 1722, GREEN CLUB 1, CEP: 59158-150 , BAIRRO, PARQUE DAS NAÇÕES / PARNAMIRIN - RN conhecido pelo nome artístico de WALKIRIA SANTOS , mediante os termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

1. Constitui o objeto deste Contrato a prestação de serviços, pelo REPRESENTANTE e em favor do ARTISTA, de direção e assessoramento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação do mesmo perante terceiros, para o fim de contratar, com estes terceiros:
a) A intervenção e atuação do ARTISTA em espetáculos públicos;
b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem do ARTISTA em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);
c) A autorização para fixar as interpretações do ARTISTA em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções;
d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários do ARTISTA, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.

2. Os serviços ora contratados dar-se-ão em caráter de exclusivo, no âmbito territorial, **EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.**

2.2 ESSE CONTRATO PODERÁ SER DESFEITO A QUALQUER MOMENTO, ASSIM DESEJADO, PELA REPRESENTADA, (VALKIRIA BEZZERRA SANTOS), PROPRIETARIA DA MARCA (WALKIRIA SANTOS) SEM CUSTO OU DESPESA PARA A MESMA. APENAS COM UMA SIMPLES COMUNICAÇÃO, A EMPRESA REPRESENTANTE , VIA EMAIL OU OFÍCIO.

Contrato;

3. Obrigará o ARTISTA a outorgar, em caráter irrevogável e irretroatável, pelo prazo de duração deste Contrato, mandato para que o REPRESENTANTE, em seu nome, firme com terceiros, negócios jurídicos abrangidos no âmbito do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE:

1. O REPRESENTANTE desempenhará, com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades do ARTISTA, assessorando-o, dirigindo-o e aconselhando-o convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente, como intérpretes, atores ou cantores em espetáculos públicos e gravações sonoras ou audiovisuais, ou como autores de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para a exploração do nome e da própria imagem do ARTISTA, negócios;

4. O REPRESENTANTE negociará e concluirá com terceiros, em nome e em representação do ARTISTA, a intervenção destes em quantos negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para o ARTISTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - PODER DE REPRESENTAÇÃO:

1. Para o estrito cumprimento das avenças previstas neste Contrato, o ARTISTA se obriga a comparecer perante Notário Público autorizado para outorgar mandato representativo.
2. O REPRESENTANTE, em sua condição de mandatário e por expressa autorização do ARTISTA manifestada neste

SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Nº 29 -CENTRO -SUMÉ. PARAIBA. CEP:58.540.000

Este documento foi assinado digitalmente por Ivandro Oliveira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DF2-BB91-1169-70FD.



ato, poderá substabelecer os poderes recebidos, para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos dos substabelecidos praticados de acordo com os interesses do ARTISTA, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA ADMINISTRAÇÃO:
1. O REPRESENTANTE será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA CESSÃO DE DIREITOS:
O REPRESENTANTE poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos advindos deste Contrato, assim como lhe será facultado modificar a forma de sua estrutura jurídica quer seja para transformá-la, aí incluídos a fusão com outras sociedades e pessoas físicas, tudo isso sem prejuízo dos direitos a que fazem jus o ARTISTA. Para todos os efeitos, o Cessionário, pessoa física ou jurídica, ou, ainda, uma sociedade que venha a se constituir, se sub-rogará nos direitos e nas obrigações contraiadas pelo REPRESENTANTE por meio deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA DISPONIBILIDADE:
O ARTISTA declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao REPRESENTANTE o uso pacífico do nome e da imagem do ARTISTA.

CLÁUSULA SETIMA LEI APLICÁVEL:
 Este Contrato será válido em todo o mundo e se interpretará de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA FORO:
 As partes se obrigam ente si, seus herdeiros e sucessores por todas as disposições do presente, elegendo o foro da Cidade de SUMÉ, Estado de PARAIBA, por meio de uma de suas varas centrais, como o único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, qualificadas e firmadas.

SUMÉ-PARAIBA, 01 DE MARÇO DE 2018.

REPRESENTADO

ARTISTA: CANTORA WALKYRIA SANTOS

WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS -

Walkyria Bezerra dos Santos



2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 Paiva Amaral
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS
 Parnamirim/RN, 28/11/2019 12:20:04 Em testemunho da
 verdade. Emol R\$ 2,97
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 Consulte autenticidade em: <http://selodigital.tjm.jus.br>
 Selo: RN201900953640048945XLG

REPRESENTANTE:

Ivandro Oliveira de Araujo

IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO

IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME.

CNPJ: 08.397.547/0001-84

SITUADA Á RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

6º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658
 Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.
 Campina Grande/PB 28/11/2019
 Em testemunho da verdade. Doc. fé.
 Escrevente: NEMESTO LUCAS JUNIOR
 Selo Digital: AJK53599-Y6VH
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$9,91 Farpen R\$0,29
 Fnpj R\$ 1,82 MP R\$0,16

... e utilize o código 5DF2-BB91-1-169-70FD.



REGINA FRANÇA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Registro de Títulos e Documentos
5º Ofício de Notas
Rua Venâncio de Sá, 122 - Campina Grande - PB

Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-1420 sob No. 171441 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Campina Grande-PB, 28/11/2019 15:32:01
Pauline Viana dos Santos - Substituta
EMOL:R\$ 49,53 FAREN:R\$ 4,00 FEPJ:R\$ 9,91 ISS:R\$ 2,48
SELO DIGITAL: AJK02422-2143
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA

Este documento foi assinado digitalmente por Ivandro Oliveira De Araujo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5DF2-BB91-1169-70FD.

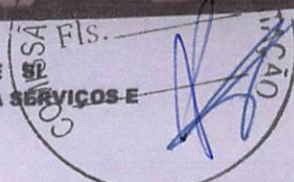


IOA
SERVIÇOS

WALKYRIA SANTOS



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, QUE ENTRE CELEBRAM A CANTORA WALKYRIA SANTOS, E DO OUTRO LADO A IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.



PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE UM LADO A CANTORA WALKYRIA SANTOS REPRESENTADO PELO SRA. WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS, BRASILEIRA E PROPRIETÁRIA DA MARCA WALKYRIA SANTOS PORTADOR de identidade N° 2.324.921 SSP PB inscrito no CPF : 030.816.414 - 89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV: DAS AMERICAS 1722, GREEN CLUB 1, CEP: 59158-150 , BAIRRO, PARQUE DAS NAÇÕES / PARNAMIRIN - RN, DORAVANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CEDENTE, E DO OUTRO LADO IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME - CNPJ:08.397.5470001-84, SITUADA À RUA: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS N° 29 -CENTRO -SUMÉ. PARAIBA. CEP:58.540.000, REPRESENTADA PELA SR. IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF:030.509.564-10 DE AGORA EM DIANTE CHAMADA SIMPLEMENTE DE CESSIONARIA, AMBAS PELOS REPRESENTANTES LEGAIS NESTE ATO, TEM, ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO O QUE SE SEGUE:

CLAUSULA PRIMEIRA- Possui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante. na qualidade de seu empresário artístico.

Parágrafo único. Fica Estipulado, para fins de contratação de serviços artísticos que o representante está autorizado a receber os valores decorrentes de contratações do Show/Artista. Fica também ajustado que o representante dará quitação às avenças tão logo estas forem cumpridas. Fica Estipulado para fins de contratação dos serviços Artísticos, o percentual para o Representado(ARTISTA), de 85%, e um Percentual para o representante (EMPRESA) de 15%, Sendo que o Representante fica obrigado a pagar todos os impostos, com sua percentagem, durante a representação do Artista em questão.

CLAUSULA SEGUNDA - Presente contrato é valido pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Esse contrato poderá ser Desfeito, pelo simples pedido de rescisão de contrato, feito através de ofício, ou imail á empresa, pela Representada.

SUMÉ-PARAIBA, 08 DE JANEIRO DE 2020.



Walkyria Bezerra dos Santos
ARTISTA: CANTORA WALKYRIA SANTOS
WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS
REPRESENTADO



IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO
REPRESENTANTE

4º Ofício de Notas - Paraíba
Escritório Autorizado
Danilo Cavalcante de Souza

IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI ME.

CNPJ: 08.397.547/0001-84



VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Único Ofício

Reconheço, por semelhança, a(s) firme(s) de:
IVANDRO OLIVEIRA DE ARAUJO.

Sumé/PB 08/01/2020
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Escrevente: RAQUEL GOMES PALMEIRA
Selo Digital: 00039674-14DL
Confira em <http://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$9,81 Farpa R\$0,30
Fepj R\$ 2,45 HP R\$0,16

Raquel Gomes Palmeira
ESCREVENTE AUTORIZADA

SENTANTE:

4º Ofício de Notas
Reconheço, por semelhança, a firma de WALKYRIA BEZERRA DOS SANTOS, Dou fé.
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: RN2020094987/015138/08
Natal/RN, 14 de Janeiro de 2020 14/7/20

Em testemunho da verdade
Tabella/Substituto(a)
Uesario: YEZO

IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, RUA ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS CENTRO, SUMÉ/PB, CEP:58540-000, CNPJ: 083975470001-84, FONE: 83 99932



REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento, com 1 página(s), protocolizado em 14/01/2020 sob número 134327 e registrado no "Livro B" de Títulos e Documentos sob o número 134205 em 15/01/2020, neste 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, possui o mesmo valor probante do original para todos os fins de Direito, seja em Juízo ou fora dele, nos termos dos artigos 161 da Lei n. 6.015/73 e 217 da Lei 10.406/02. [EMOLUMENTOS R\$: 113,36, FDJ R\$: 0,00, FRMP R\$: 0,00, FGRCPN R\$: 11,34, ISS R\$: 5,67, PGE R\$: 4,08] - Total R\$: 134,45. O referido é verdade, e dou fé. Eu Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia (Rayana Ariele Ferreira dos Santos Maia), escrevente que digitei e subscrevi. Parnamirim/RN, 15 de Janeiro de 2020. Em testemunho da verdade.



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal
RN202000953150005322TWH
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 09/01/2017
Data da concessão: 23/10/2018
Fim da vigência: 23/10/2028

Titular: VALKIRIA BEZERRA DOS SANTOS [BR/RN]
CPF: 03081641489
Endereço: AB. DAS AMERICAS N 1722- COND GREEN CCLUBE 1 CASA 39 -
PARQUE DAS NAÇÕES, 59158-150, Natal, RIO GRANDE DO
NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(10): 41
Especificação: Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário];
Produção de shows; Produção musical; Banda de música [serviços
de entretenimento]; Grupo musical; Serviços de composição musical;
Produção de shows; serviços de conjunto musical [serviços de
entretenimento];



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 912142944

Rio de Janeiro, 23/10/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

GRAVAÇÃO DVD

28.ago

WALKYRIA
SANTOS
África

nord
HOTELS

Praia de
Tabatinga
CONDE-PB





NO PERMANENTE

DVD COMPLETO

WALKYRIA
in RoCa

25, 26 E 27
JULHO

5.º BUÍQUE Frio

QUEIJOS, VINHOS E + SABORES

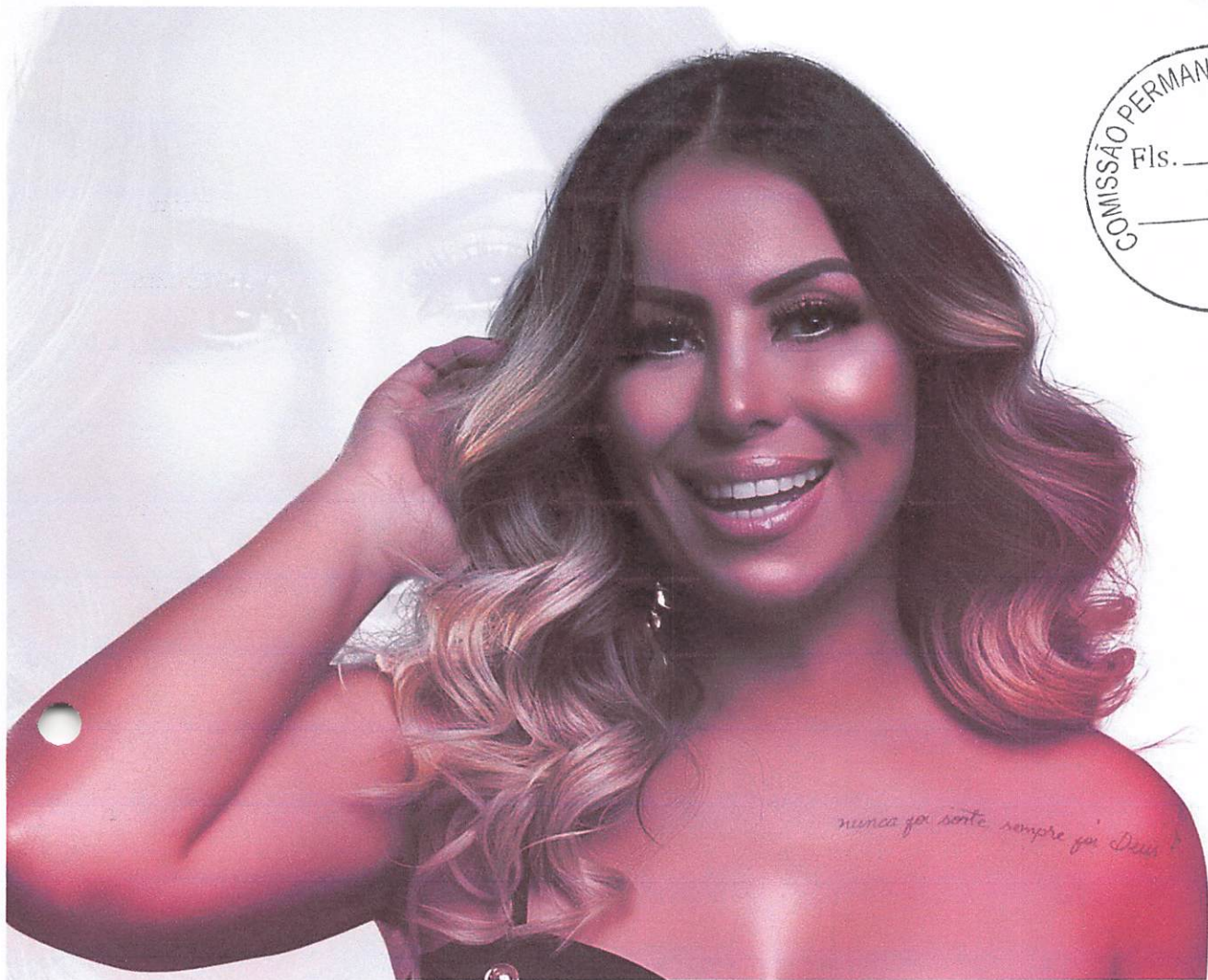
CORINGA



Quinta
25. JUL
CANINANA
WALQUIRIA SANTOS
LAZARO BRUNO
E FORRÓ BOM

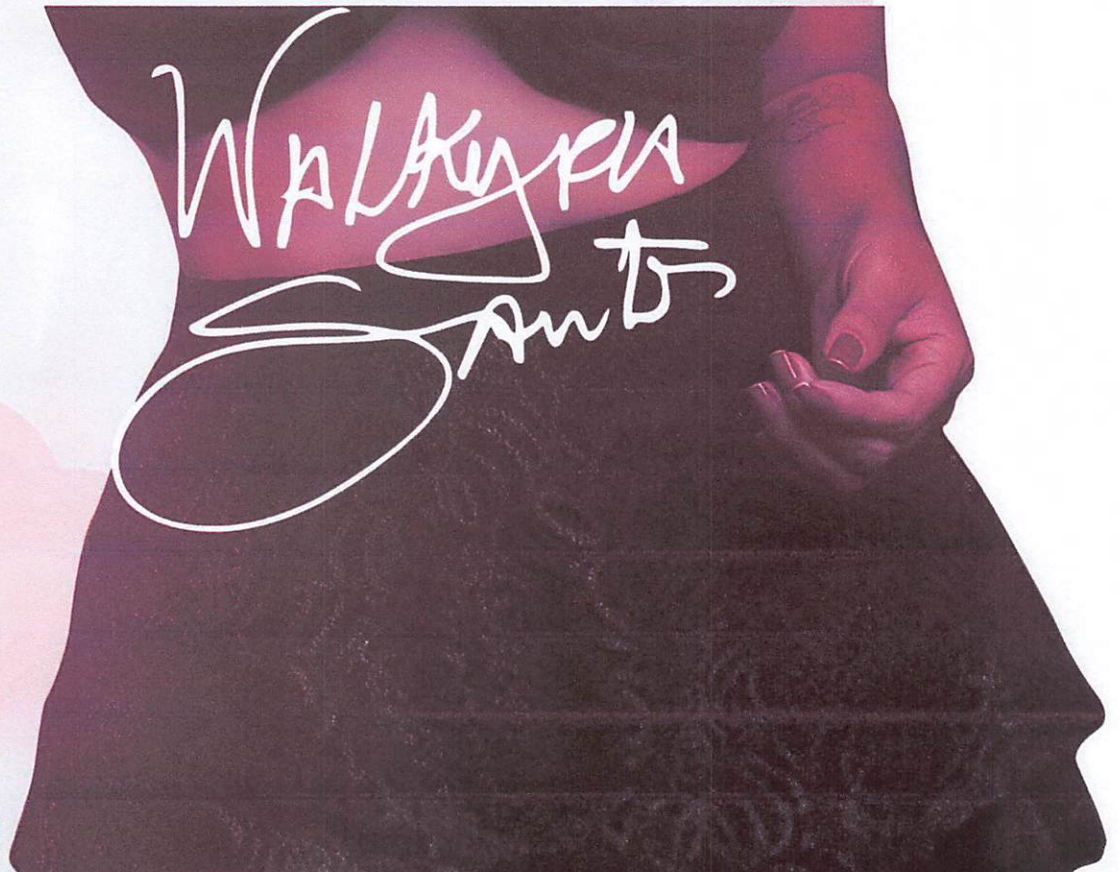
Sexta
26. JUL
FORRO PEGADO
CAYCK RAMON
ANTHONY CÉSAR

Sábado
27. JUL
FRANÇOAR
ADILSON RAMOS
BANDA ROSSI



nunca foi sorte sempre foi Deus

RELEASE



Walkyria Santos, natural de Monteiro, na Paraíba, é filha de Marina Alves Santos e Nelson das Chagas. Desde muito cedo já cantava em casa, fazendo das escovas de cabelo, o seu microfone. O que Walkyria não imaginava é que se tornaria uma das maiores cantoras de Forró do Brasil. Em 1994, aos 16 anos de idade, foi convidada para cantar na Banda.

Percurso Musical, de Monteiro, onde permaneceu por um ano. Em 1995, aos 17 anos, foi convidada por Jotinha para gravar o primeiro vinil da Banda Magníficos, intitulado "Todo dia te querer", a partir daí, já começava sua trajetória de sucesso. Em 1996, a loira gravou o segundo CD da banda intitulado "Meu Tesão é Você" que chegou a vender mais de 200 mil cópias. Em 1997 veio o terceiro CD intitulado "Me Usa", através da Sony Music, e foi premiado com o Disco Duplo de Platina, por vender mais de 500 mil cópias, o que consagrou para sempre a Banda Magníficos e a carreira de Walkyria Santos no mercado musical. Sua voz ficou conhecida como a voz "M-A-G-N-I-F-I-C-A" do forró. Na sua primeira passagem pela Magníficos, Walkyria permaneceu por seis anos e gravou 7 CDs, nos quais emplacou grandes sucessos. Em 2000, Walkyria decidiu trilhar um caminho diferente e passou cinco anos em carreira solo, na qual lançou quatro CDs e emplacou sucessos como "Do mesmo jeito", "Abre-te Césamo", "A loba", "Prisioneira" entre outros. No entanto, em 2006, a loira recebeu o convite do Jotinha para retornar a Banda Magníficos, aceitou e voltou com todo o gás, já emplacando mais sucessos como "Telefone Fora de Área", "Você Nunca me Amou", entre outros.

Na sua segunda passagem pela banda, Walkyria gravou mais 4 CD's, e permaneceu na Magníficos até 2014, somando 15 anos na banda e decidiu sair para integrar os vocais da banda cearense, Solteirões do Forró, ao junto do Zé Cantor.

No Solteirões do Forró, foram 2 anos à frente dos vocais, emplacando sucessos como "Primeiro Ponto", com participação de Xand Avião, "Coração Magoado" e "Você Não Vale Nada", com participação de Solange Almeida, alcançando grande visibilidade no Nordeste em pouco tempo. No final de 2016, Walkyria decidiu retomar a sua carreira solo, e deixou a banda Solteirões do Forró.

Em sua carreira solo Walkyria já conta com mais de 3,6 milhões de acessos em seu canal, no YouTube. No ano de 2018 lançou um DVD intitulado 'Walkyria In Roça', no qual emplacou músicas como "Três da Madrugada", e "Pra Gente Ficar" com participação de Saia Rodada.

Walkyria hoje é uma das cantoras mais seguidas nas redes sociais, onde somente no Instagram possui mais de 395 mil seguidores. Sua agenda é sempre cheia, tendo em média de 18 shows por mês.

O último trabalho lançado pela cantora, no dia 04 de Abril, a música 'Sinal' com participação do Avine Vinny bateu mais de 100 mil visualizações, no YouTube, em apenas 24 horas de lançamento.